



**CÂMARA DE
VEREADORES**

A CASA DO POVO

*RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
JANEIRO/2026*

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626

Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350

camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

EXTREMA

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.642-350. População estimada do município em 2025: **59.336** habitantes. (Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>)

2. Período analisado: de 01/01/2026 a 31/01/2026.

3. Natureza: Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|----------------------------|----------------------|----------------------------|
| Rafael Silva de Souza Lima | Presidente da Câmara | 01/01/2025 a 31/12/2026 |

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---------------------|--------------|------------------|
| João Elias de Godoi | Contador | Desde 02/05/2002 |

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-------------------------------------|---------------|------------------|
| Tamires Nunes da Silva Albertini | Diretor Geral | Desde 02/01/2025 |

8. Responsável pelo setor de pessoal:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | Analista de Recursos Humanos | Desde 07/01/2013 |

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Vânila Salvático Gutierrez | Assessor Administrativo | Portaria 90/2025 de 28/07/2025 |

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--------------------------|-------------------------|------------------|
| Bruna Aparecida Ferreira | Assessor Administrativo | Desde 12/02/2025 |



11. Membros da comissão de contratação:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---|--------------|-----------------|
| Caroline de Souza Lima Paschoal | Presidente | Portaria 1/2026 |
| Amanda Lima da Paixão | Membro | |
| Jaqueline de Souza Machado | Membro | |
| Carlos Alberto Claudio | Membro | |
| André Westerstahl de Abreu Fabiano dos Santos Couto Iara Thereza Cunha Oliveira Raquel de Almeida Oliviera | Suplente | |

12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---|-----------------------------|-----------------|
| Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal | Pregoeiro | Portaria 1/2026 |
| André Westerstahl de Abreu Fabiano dos Santos Couto Iara Thereza Cunha Oliveira Raquel de Almeida Oliviera | Membros da Equipe de Apoio | |
| Carlos Alberto Claudio Jaqueline de Souza Machado | Suplente da equipe de apoio | |

13. Agentes de contratação:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---|-----------------------|-----------------|
| Amanda Lima da Paixão Caroline de Souza Lima Paschoal | Agente de contratação | Portaria 1/2026 |

14. Gestor, fiscal e gerente de contratos:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|--|----------------------|-----------------------------|
| Carlos Alberto Claudio Tamara Martiniuk | Fiscal de contratos | Portarias 23/2025 e 29/2025 |
| Tamara Martiniuk | Gestor de contratos | Portaria 30/2025 |
| Karina Vieira Bonaldo | Gerente de contratos | Portaria 31/2025 |

15. Licitações:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------|---|------------------|
| Karina Vieira Bonaldo | Gerente de licitações | Portaria 31/2025 |
| Karina Vieira Bonaldo | Orçamentista de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade | Portaria 33/2025 |



16. Prazos e informações complementares:

| OBRIGAÇÕES E RECESSOS | PRAZO / PERÍODO | LEGISLAÇÃO |
|--|------------------------------------|---|
| Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo | 15/04/2026 | Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT |
| Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo | 31/08/2026 | Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT |
| Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação | 31/07/2026 | Lei Municipal (LDO) |
| 1º período de recesso legislativo | 18/07/2026 à 31/07/2026 | Lei Orgânica do Município, art. 24 |
| 2º período de recesso legislativo | 21/12/2026 à 01/02/2027 | Lei Orgânica do Município, art. 24 |
| Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF | Quadrimestral | Art. 54, inciso II da LRF |
| SICOM AM, SICOM BALANCETE | 31/01/2026 | Envio das informações relativas mês de DEZEMBRO de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011). |
| SICOM FLPG | 31/01/2026 | Envio das informações relativas mês de DEZEMBRO de 2025 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011) |
| SICOM EDITAL E LICITAÇÕES | 5 dias após a publicação do edital | Envio das informações relativas mês de JANEIRO de 2026 (art. 3º, da IN TC n. 02/2023) |

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, e seguindo as atividades planejados para o mês de janeiro/2026, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de Contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM)

A transmissão dos arquivos magnéticos referentes à prestação de contas ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Municipal (SICOM), competência de dezembro de 2025, foi efetuada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Os módulos transmitidos incluem:

- SICOM Folha de Pagamento
- SICOM Acompanhamento Mensal (AM)
- SICOM Balancete
- SICOM Extratos Bancários
- SICOM Cadastro Básico
- SICOM Edital e Licitação

Os comprovantes de entrega de todas as transmissões mencionadas encontram-se devidamente arquivados, juntamente com os anexos a este relatório.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



b) Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – 3º Quadrimestre / 2025

Em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), apresenta-se a análise dos indicadores fiscais da Câmara Municipal de Extrema referentes ao encerramento do exercício de 2025, com base no relatório homologado no SICONFI em 30/01/2026.

1. Receita Corrente Líquida (RCL) e Ajustes: A Receita Corrente Líquida (RCL) do município, base para o cálculo dos limites de pessoal, fechou o período em R\$ 791.926.943,10. Após as deduções legais (transferências obrigatórias da União relativas a emendas e agentes de saúde), a RCL Ajustada totalizou R\$ 784.852.271,10.

2. Despesa Total com Pessoal (DTP): A Despesa Total com Pessoal do Poder Legislativo, acumulada nos últimos 12 meses, somou R\$ 15.075.636,59. Este valor compreende os vencimentos, vantagens e obrigações patronais dos servidores ativos e agentes políticos.

3. Apuração dos Limites Legais: O índice de gastos com pessoal da Câmara Municipal permanece em patamares de extrema segurança fiscal, situando-se muito abaixo de todos os limites estabelecidos pela LRF:

- Percentual Realizado: 1,92% da RCL Ajustada.

4. Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar: Ao final do exercício, a Câmara apresentou uma Disponibilidade de Caixa Líquida de R\$ 5.011.606,26, já descontadas todas as obrigações financeiras e a inscrição de Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados (no valor de R\$ 87.562,36).

Conclusão Técnica: Os dados demonstram plena conformidade com a legislação fiscal vigente. O índice de 1,92% evidencia uma gestão austera, garantindo ampla margem em relação ao limite de alerta assegurando a saúde financeira do Poder Legislativo para o exercício seguinte.

c) Retificação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Consolidação de Dados do RPPS

Identificou-se a necessidade de retificação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre de 2025, originalmente homologado em 30/01/2026. A alteração foi motivada pela atualização da Receita Corrente Líquida (RCL) do município após a consolidação definitiva dos dados do Instituto de Previdência Municipal (PrevExtrema) relativos aos meses de novembro e dezembro de 2025.

Análise Detalhada:

- Divergência de Dados: A contabilidade da Prefeitura Municipal informou, via comunicação eletrônica (e-mail) em 27/01/2026, que o valor da RCL estava pendente de ajustes devido ao processamento do RPPS. Após a conclusão desses lançamentos, houve uma variação marginal no montante da RCL, o que exigiu a republicação dos demonstrativos da Câmara para garantir a fidedignidade dos índices.



- Impacto nos Indicadores:
 - RCL Ajustada Anterior: R\$ 784.852.271,10
 - RCL Ajustada Retificada: R\$ 784.864.419,46
 - Variação: Acréscimo nominal de R\$ 12.148,36.
- Manutenção do Índice: Apesar da alteração na base de cálculo (RCL), a Despesa Total com Pessoal (DTP) da Câmara permaneceu inalterada em R\$ 15.075.636,59. Conseqüentemente, o índice de gastos manteve-se em 1,92%, confirmando a manutenção do Poder Legislativo em situação de pleno conforto fiscal.
- Conformidade e Transparência: A retificação foi prontamente realizada e homologada no SICONFI em 02/02/2026 (Recibo nº 06.8B.QR-4), com a devida publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo (Edição 1368), assegurando o cumprimento do princípio da publicidade e a exatidão das informações prestadas ao Tribunal de Contas (TCEMG).

d) Publicidade e Transparência

Foi encaminhado os Ofícios nº 06/2026/CI e nº 07/2026/CI, datados de 27/01/2026, que solicitaram a divulgação dos Relatórios Analíticos de Gastos com Publicidade e Comunicação da Câmara Municipal de Extrema relativos ao 3º e 4º trimestres de 2025.

Análise Detalhada:

- Conformidade de Publicação: Verificou-se que a solicitação do Controle Interno foi integralmente atendida com a publicação dos relatórios na Edição nº 1366 do Diário Oficial do Poder Legislativo, em 29/01/2026.
- Conteúdo Publicado:
 - 3º Trimestre (01/07 a 30/09/2025): Valor total de R\$ 204.954,55.
 - 4º Trimestre (01/10 a 31/12/2025): Valor total de R\$ 222.490,14.
- Base Legal: A ação assegura o cumprimento do Art. 17, parágrafo único, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que exige a transparência ativa sobre gastos com propaganda e publicidade institucional.

A publicação tempestiva na edição 1366 valida a eficácia dos procedimentos de controle e transparência da Casa. Os relatórios detalham os investimentos por categoria (redes sociais, rádio, impressos, etc.), permitindo o controle social e a auditoria dos gastos.

e) Implementação de Monitoramento Preventivo – Sistema ALICE (TCU/CGU)

Realização do cadastro e pedido de adesão da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema ao sistema ALICE (Análise de Licitações e Editais) em 07/01/2026. O sistema é uma ferramenta de inteligência desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU) para o monitoramento automatizado de editais e processos licitatórios.

Análise Detalhada:

- Aprimoramento Tecnológico: A adesão ao sistema ALICE representa um avanço significativo na fiscalização preventiva. A ferramenta utiliza técnicas de mineração de

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



dados e inteligência artificial para ler editais publicados e emitir alertas automáticos sobre potenciais riscos, indícios de restrição à competitividade ou sobrepreço.

- Foco na Prevenção: Com o recebimento dos alertas, o Controle Interno passa a atuar de forma preditiva, podendo recomendar ajustes em editais antes mesmo da abertura do certame, o que evita suspensões judiciais ou representações junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCMG).
- Status da Adesão: Conforme o comprovante de envio (Microsoft Forms), o pedido foi protocolado com sucesso, com prazo estimado de registro e início do recebimento de alertas de aproximadamente 30 dias.

f) Programação Financeira e Cronograma de Desembolso – Exercício 2026

A Publicação das Metas Mensais da Despesa por Limitações de Empenho, que compõem o Cronograma de Desembolso Mensal da Câmara Municipal de Extrema para o exercício de 2026. O documento detalha a distribuição orçamentária por elemento de despesa, totalizando um orçamento bruto de R\$ 33.132.000,00.

Análise Detalhada:

- Conformidade de Publicação: O cronograma foi oficialmente publicado na Edição nº 1356 do Diário Oficial do Poder Legislativo, em 15/01/2026, especificamente na página 108.
- Estrutura do Desembolso: A programação financeira prevê um desembolso mensal linear de aproximadamente R\$ 2.761.000,00.
- Principais Elementos de Despesa:
 - Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.90.11): R\$ 15.425.000,00 (Metas mensais de R\$ 1.285.416,67).
 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (3.3.90.39): R\$ 5.986.000,00 (Metas mensais de R\$ 498.833,34).
 - Auxílio-Alimentação (3.3.90.46): R\$ 2.689.000,00 (Metas mensais de R\$ 224.083,34).
 - Obras e Instalações (4.4.90.51): R\$ 1.000.000,00 (Previsão de investimento).
- Resultado Líquido: Após a dedução do Total Intra-Orçamentário (R\$ 1.677.000,00), o Total Líquido orçado para o exercício é de R\$ 31.455.000,00.

Base Legal:

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Art. 8º: Obrigatoriedade de estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até 30 dias após a publicação dos orçamentos.
- Lei nº 4.320/1964: Normas gerais de direito financeiro para o controle dos orçamentos.

A publicação na edição 1356 atende plenamente ao princípio da transparência e ao prazo legal da LRF. O detalhamento por elemento de despesa permite um controle rigoroso, servindo como "teto" mensal para a emissão de empenhos e liquidações, evitando o desequilíbrio financeiro da Casa.



g) Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro – Projetos da Escola do Legislativo

Foi encaminhado o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, acompanhado de Memória de Cálculo e Declaração do Ordenador de Despesa, referente ao Projeto de Lei Ordinária que autoriza o custeio de despesas (alimentação, material e hospedagem) para alunos da rede pública em atividades externas da Escola do Legislativo, tais como a "Gincana do Saber" e o "Parlamento Jovem". A análise foi solicitada pelo Departamento Jurídico em 22/01/2026 e concluída em 26/01/2026.

Análise Detalhada:

- Metodologia de Cálculo: O impacto foi calculado com base na Unidade Fiscal de Extrema (UFEX) fixada para 2026 (R\$ 4,25). Projetou-se um gasto anual máximo de 1.055 UFEX, equivalente a R\$ 4.483,75 para o exercício de 2026, considerando o teto de participantes e eventos previstos no PL.
- Projeção Plurianual: Em observância à LRF, a análise estendeu-se ao triênio 2027-2029, aplicando-se um reajuste inflacionário estimado de 3% ao ano. Os valores projetados são: R\$ 4.618,26 (2027), R\$ 4.756,81 (2028) e R\$ 4.899,51 (2029).
- Índice de Impacto: O impacto financeiro é considerado irrelevante frente ao orçamento global da Câmara, representando apenas 0,0135% do orçamento total previsto para 2026 (R\$ 33.132.000,00).
- Adequação Orçamentária: As despesas possuem total compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando vinculadas à Atividade 4.008 (Desenvolvimento e Execução dos Projetos da Escola do Legislativo).

Base Legal:

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Art. 16: Exigência de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequação orçamentária para a criação de despesas.
- Decreto Municipal nº 4.977/2025: Fixação do valor da UFEX.

A Unidade de Controle Interno atestou que a nova despesa não compromete as metas fiscais da Casa e possui dotação orçamentária suficiente para sua execução. A formalização da "Declaração do Ordenador de Despesas" para assinatura da Presidência regulariza o processo legislativo sob a ótica da responsabilidade fiscal.

h) Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro – Reajuste Salarial 2026

Foi encaminhado o Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, acompanhado de Memória de Cálculo e Declaração do Ordenador de Despesa, referente ao Projeto de Lei Ordinária que concede a reposição inflacionária (INPC) e aumento real escalonado aos servidores ativos, inativos e estagiários da Câmara Municipal de Extrema para o exercício de 2026. A análise foi solicitada em caráter de urgência pelo Departamento Jurídico em 20/01/2026 e concluída em 23/01/2026.



Análise Detalhada:

- Premissas do Reajuste:
 - Reposição Inflacionária: 3,9% (base INPC/IBGE).
 - Aumento Real Escalonado: 7,1% para salários-base até R\$ 10.000,00 e 4,1% para salários acima deste valor.
- Impacto Financeiro Incremental: O custo adicional estimado para a folha de pagamento em 2026 é de R\$ 1.782.470,41, representando um impacto de 5,86% sobre o orçamento total da Câmara (R\$ 30.396.000,00).
- Cumprimento de Limites Legais: A análise demonstrou que, mesmo com o reajuste, os indicadores permanecem em conformidade com a legislação:
 - Gasto com Pessoal (Art. 29-A, § 1º CF): Estimado em 53,93% da receita da Câmara (Limite Máximo: 70%).
 - DTP em relação à RCL (LRF): Estimado em 2,85% (Limite Máximo: 6%).
 - Subsídio dos Vereadores (Art. 29, VII CF): Estimado em 0,45% da receita total do município (Limite Máximo: 5%).
- Projeção Plurianual: O relatório contemplou o triênio 2027-2029, prevendo um custo adicional acumulado que atinge R\$ 2.030.483,31 em 2029, mantendo-se a sustentabilidade fiscal em todos os cenários projetados.

Base Legal:

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Art. 16 e 17: Exigência de impacto para despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Lei Municipal nº 789/90: Estatuto dos Servidores.

A Unidade de Controle Interno atestou a viabilidade orçamentária do projeto, confirmando que a despesa está prevista na LOA 2026 e possui compatibilidade com o PPA e a LDO. A memória de cálculo detalhada incluiu não apenas o vencimento-base, mas também os reflexos em encargos patronais (Prevextrema e INSS), férias, 13º salário e crescimento vegetativo da folha.

i) Repasse Financeiro (Duodécimo) e Compensação de Saldo Remanescente

O setor de contabilidade da Câmara Municipal de Extrema emitiu o Ofício nº 01/cont/2026, datado de 16/01/2026. O documento comunica que o repasse financeiro (duodécimo) referente ao mês de janeiro de 2026, no valor de R\$ 2.761.000,00, não será realizado mediante nova transferência bancária pelo Poder Executivo, mas sim por meio da compensação do saldo financeiro existente em caixa e bancos apurado em 31/12/2025.

Análise Detalhada:

- Conformidade com o TCEMG: A comunicação atende formalmente ao disposto na Instrução Normativa nº 08/2003 do TCEMG (Art. 3º, § 3º), que regulamenta a prestação de contas e o fluxo de repasses entre os poderes.
- Gestão de Caixa: A utilização do saldo remanescente do exercício anterior para custear o primeiro mês do ano subsequente é uma prática prevista quando há disponibilidade

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

financeira suficiente na conta da Câmara. Isso demonstra que a Casa encerrou 2025 com uma reserva financeira capaz de cobrir integralmente a cota mensal de janeiro de 2026 (fixada conforme o Cronograma de Desembolso analisado no item f).

- Valor do Repasse: O montante compensado de R\$ 2.761.000,00 está em estrita consonância com as metas mensais de desembolso publicadas na Edição 1356 do Diário Oficial, garantindo a linearidade da execução financeira.

Base Legal:

- Instrução Normativa nº 08/2003 (TCEMG), Art. 3º, § 3º: Trata da comunicação de repasses e saldos.
- Constituição Federal, Art. 168: Estabelece o repasse dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias (duodécimo) até o dia 20 de cada mês.
- Lei nº 4.320/1964: Normas de controle financeiro e encerramento de exercício.

A operação de compensação está devidamente documentada, para o Controle Interno, esta medida simplifica o fluxo financeiro de início de ano.

-----////-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

| | |
|---|--|
| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias. | Receita art. 29-A CF/88 em 2025 |
| | R\$722.710.436,17 |
| Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município | 7% R\$50.589.730,53 |
| Valor das despesas pelo Poder Legislativo até janeiro/2026 | R\$20.270.102,99 |
| Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA | R\$33.132.000,00 |
| Diferença a maior | R\$12.861.897,01 |

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2025, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

Apresentação do demonstrativo gerencial de evolução das despesas empenhadas por Ação Governamental no mês de janeiro de 2026. Este item permite ao Gestor acompanhar o comprometimento do orçamento anual da Câmara Municipal de Extrema logo no início do

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

exercício.

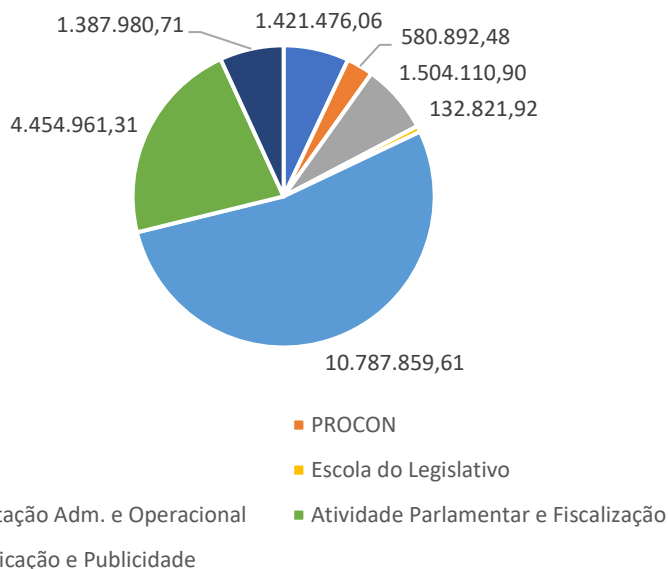
No mês de janeiro de 2026, a Câmara Municipal empenhou o montante consolidado de R\$ 20.270.102,99, o que representa 61,18% do orçamento total fixado para o ano (R\$ 33.132.000,00).

Esse percentual elevado de execução no primeiro mês é considerado normal e regular na administração pública, decorrendo do registro dos empenhos globais e estimativos (como a previsão anual da folha de pagamento de servidores, contratos de prestação de serviços contínuos e aluguéis) necessários para garantir o funcionamento da Casa ao longo de todo o exercício.

Quadro 02

| Execução Orçamentária 2026 | | | |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------|
| jan/26 | | | |
| Ação | Valor Executado (R\$) | Valor Fixado (R\$) | % Executado |
| UAI | 1.421.476,06 | 2.660.000,00 | 53,44% |
| PROCON | 580.892,48 | 1.145.500,00 | 50,71% |
| CAC | 1.504.110,90 | 2.127.000,00 | 70,72% |
| Escola do Legislativo | 132.821,92 | 216.500,00 | 61,35% |
| Sustentação Adm. e Operacional | 10.787.859,61 | 15.321.500,00 | 70,41% |
| Atividade Parlamentar e Fiscalização | 4.454.961,31 | 9.427.000,00 | 47,26% |
| Comunicação e Publicidade | 1.387.980,71 | 2.234.500,00 | 62,12% |
| Total Executado | 20.270.102,99 | 33.132.000,00 | 61,18% |

Valor Executado (R\$)





CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

O planejamento orçamentário inicial demonstra-se equilibrado. As ações finalísticas de atendimento direto à população (UAI, PROCON e CAC) já possuem mais de 50% de seus recursos assegurados por empenho, garantindo a continuidade ininterrupta dos serviços públicos prestados pela Câmara.

1.2 Composição das despesas

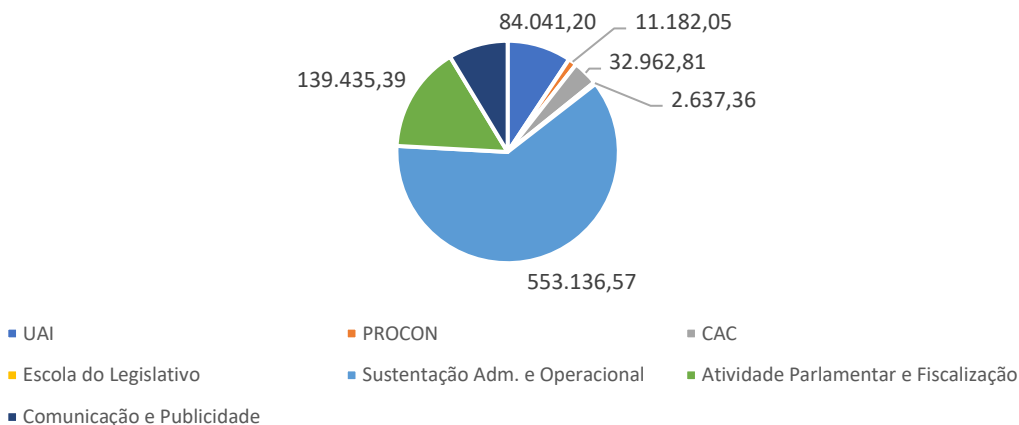
O detalhamento da aplicação dos recursos financeiros efetivamente desembolsados pela Câmara Municipal de Extrema no mês de janeiro de 2026, totalizou R\$ 901.465,95.

Diferente do empenho, o pagamento reflete a saída real de recursos do caixa da Câmara após a regular liquidação das despesas (comprovação da entrega do bem ou prestação do serviço). Em janeiro, o desembolso financeiro concentrou-se majoritariamente na folha de pagamento líquida e em contratos de prestação de serviços continuados essenciais.

Quadro 03

| Despesas Pagas 2026 | | | |
|--------------------------------------|-------------------|----------------------|--------------|
| jan/26 | | | |
| Ação | Valor Pago (R\$) | Valor Fixado (R\$) | % Executado |
| UAI | 84.041,20 | 2.660.000,00 | 3,16% |
| PROCON | 11.182,05 | 1.145.500,00 | 0,98% |
| CAC | 32.962,81 | 2.127.000,00 | 1,55% |
| Escola do Legislativo | 2.637,36 | 216.500,00 | 1,22% |
| Sustentação Adm. e Operacional | 553.136,57 | 15.321.500,00 | 3,61% |
| Atividade Parlamentar e Fiscalização | 139.435,39 | 9.427.000,00 | 1,48% |
| Comunicação e Publicidade | 78.070,57 | 2.234.500,00 | 3,49% |
| Total Pago | 901.465,95 | 33.132.000,00 | 2,72% |

Valor Pago (R\$)



(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Conclusões do Controle Interno:

- Concentração de Gastos: O grupo de despesas com Pessoal (Vencimentos + Contratação Temporária + Despesas Variáveis) representou 54,45% do desembolso total do mês (R\$ 490.871,14).
- Serviços de Terceiros: Os contratos de prestação de serviços (PJ + TI) somaram 36,92% do caixa mensal (R\$ 332.809,80), refletindo a manutenção predial, sistemas de informática e assessorias técnicas necessárias para o início do ano legislativo.
- Ausência de Encargos: Registra-se que as contas de Obrigações Patronais (INSS e Prevextrema) e Auxílio-Alimentação apresentaram saldo pago igual a zero em janeiro. Isso ocorre porque o recolhimento e o pagamento desses benefícios operacionais são processados e quitados no início do mês subsequente (fevereiro), mantendo o fluxo financeiro regular.

2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de janeiro/2026.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

Análise consolidada do Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Extrema referente ao mês de janeiro de 2026. O demonstrativo avalia o fluxo de ingressos (entradas) e dispêndios (saídas), com especial ênfase na aplicação da sistemática de compensação do saldo financeiro remanescente do exercício de 2025 nos repasses de duodécimo de 2026.

3.1 O Mecanismo de Compensação do Duodécimo (IN nº 08/2003 do TCEMG):

Para garantir a transparência e o controle social, é fundamental esclarecer que a Câmara Municipal não acumula "sobras" financeiras de um ano para o outro sem destinação. Em cumprimento ao Art. 3º, § 2º e § 3º da Instrução Normativa nº 08/2003 do TCEMG, o saldo líquido positivo apurado em 31/12/2025 deve ser deduzido dos repasses que a Prefeitura faria no início do exercício seguinte.

A memória de cálculo para a definição do saldo líquido a ser compensado foi assim estruturada:

- Saldo Bruto em Conta (Caixa Econômica Federal) em 31/12/2025: R\$ 5.884.508,75
- (-) Consignações (Retenções de folha a repassar): R\$ 592.557,51
- (-) Restos a Pagar Processados (Despesas de 2025 a pagar): R\$ 192.782,62
- (-) Restos a Pagar Não Processados (Compromissos de 2025): R\$ 87.562,36
- (=) Disponibilidade de Caixa Líquida de 2025 (Sobra Real): R\$ 5.011.606,26

Como a cota mensal do duodécimo da Câmara para 2026 está fixada em R\$ 2.761.000,00 (conforme o Cronograma de Desembolso), a sobra líquida de 2025 supera o valor de um mês de repasse. Por essa razão, o cronograma de compensação foi dividido em duas etapas:



- Janeiro de 2026: O duodécimo de R\$ 2.761.000,00 foi 100% compensado pelo saldo de 2025. A Prefeitura não realizou transferência financeira física, e a Câmara utilizou seus próprios recursos em conta.
- Fevereiro de 2026 (Saldo Remanescente): O saldo remanescente de janeiro, no valor de R\$ 2.250.606,26 (R\$ 5.011.606,26 - R\$ 2.761.000,00), foi transferido para abatimento no duodécimo de fevereiro. Assim, o repasse físico que a Prefeitura transferirá em fevereiro será de apenas R\$ 510.393,74 (R\$ 2.761.000,00 - R\$ 2.250.606,26), zerando a sobra de 2025.

3.2 Equação do Fluxo de Caixa de janeiro/2026:

A movimentação financeira do mês de janeiro seguiu a equação contábil de equilíbrio de caixa:

Saldo Atual = Saldo Anterior + Ingressos – Dispêndios

- Ingressos (Entradas): Somaram R\$ 2.845.949,67, compostos pelo duodécimo compensado contábil de R\$ 2.761.000,00 e por R\$ 84.949,67 em receitas extraorçamentárias (retenções de folha).
- Dispêndios (Saídas): Somaram R\$ 4.513.662,49, compostos por:
 - Despesa Orçamentária Paga: R\$ 901.465,95. Pagamentos efetivos realizados para a manutenção das atividades da Câmara (salários, contratos de prestação de serviços, diárias e materiais de consumo).
 - Transferências Financeiras Concedidas (Compensação): R\$ 2.761.000,00.
 - *Nota de Transparência ao Cidadão*: Este valor não representa uma devolução física de dinheiro à Prefeitura. Trata-se do registro contábil da compensação do duodécimo de janeiro utilizando o saldo do ano anterior (conforme analisado no item 3.1. Para neutralizar o trânsito físico do dinheiro, a contabilidade registra simultaneamente a entrada (recebida) e a saída (concedida) do recurso, mantendo o caixa equilibrado.
 - Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 851.196,54. Saídas de recursos que não fazem parte do orçamento corrente da Câmara, divididos em:
 - *Restos a Pagar Pagos (Exercícios Anteriores)*: R\$ 263.284,64 (sendo R\$ 192.626,80 de despesas processadas e R\$ 70.657,84 de não processadas, honrando compromissos assumidos em 2025).
 - *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*: R\$ 587.911,90 (repasse das retenções de folha aos respectivos órgãos, como Receita Federal, INSS e bancos consignatários).



CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 05

| MUNICÍPIO DE EXTREMA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA MINAS GERAIS BALANCETE FINANCEIRO BALANÇO - JANEIRO DE 2026 - Pagamento | | | |
|--|---------------------|--|---------------------|
| INGRESSOS | | DISPÊNDIOS | |
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) | - | DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) | 901.465,95 |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II) | 2.761.000,00 | RECURSOS ORDINÁRIOS | 901.465,95 |
| REPASSE RECEBIDO | 2.761.000,00 | Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) | 901.465,95 |
| OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS (III) | - | TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII) | 2.761.000,00 |
| Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras | - | REPASSE CONCEDIDO - CM | 2.761.000,00 |
| Desbloqueios de Valores em Caixa | - | OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX) | - |
| RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (IV) | 84.949,67 | Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras | - |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - | Bloqueios de Valores em Caixa | - |
| INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - | PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (X) | 851.196,54 |
| DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 84.949,67 | RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 70.657,84 |
| PENSÃO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA | - | RP PROCESSADOS PAGOS | 192.626,80 |
| CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS | 1,65 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS | 587.911,90 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 59,58 | PENSÃO ALIMENTICIA - CONSOLIDAÇÃO CÂMARA | 9.858,02 |
| IPREM CAMARA | - | CONV PRIMA VIDA DEPENDENTES RPPS | 21,75 |
| DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA | 0,60 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 1.186,55 |
| CEF C/RETENCAO | 1.009,95 | IPREM CAMARA | 1.959,93 |
| PREVEXTREMA C/ RETENCAO | 2.333,30 | DESCONTO MENSAL MES ANTERIOR PRIMAVIDA | 15,15 |
| UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE | 105,30 | CEF C/RETENCAO | 46.939,84 |
| APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO | 54.909,42 | DESC PAG INDEVIDO | - |
| Desconto plano Odonto | - | PREVEXTREMA C/ RETENCAO | 35.529,59 |
| DESCONTO DE FALTA | - | TAXAS DE CONCURSO | - |
| ISS C/ RETENCAO | 341,88 | UNIMED - DESCONTO MENSALIDADE | 1.769,04 |
| INSS - SERVIDORES | 7.229,95 | APLICACOES FINANCEIRAS-c/RENDIMENTO | 72.381,25 |
| INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA | 1.848,43 | Desconto plano Odonto | - |
| INSS Retenção P. Jurídica | 159,61 | ISS C/ RETENCAO | 521,73 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM | 15.324,33 | INSS - SERVIDORES | 60.579,94 |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.625,67 | INSS - PESSOA FISICA/JURIDICA | 4.707,85 |
| 13 SALARIO - ADIANTAMENTO | - | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - CM | 347.809,79 |
| VIAGENS - ADIANTAMENTO | - | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 4.631,47 |
| SUPRIMENTO DE FUNDOS | - | 13 SALARIO - ADIANTAMENTO | - |
| VALORES CONTAB. INDEVIDAMENTE CONTA BANCARIA | - | SALARIO MATERNIDADE - INSS | - |
| SALARIO MATERNIDADE - INSS | - | | |
| SALDO EM ESPÉCIE DO MÊS ANTERIOR (V) | 5.884.508,75 | | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 5.884.508,75 | SALDO EM ESPÉCIE PARA O MÊS SEGUINTE (XI) | 4.216.795,93 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 5.884.508,75 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 4.216.795,93 |
| | | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 4.216.795,93 |
| TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V) | 8.730.458,42 | TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) | 8.730.458,42 |

Conclusões sobre Eficiência e Eficácia:

- **Eficácia (Sustentabilidade e Autonomia):** A gestão financeira demonstrou alta eficácia ao aplicar a compensação de forma planejada. A Câmara garantiu o custeio integral de suas atividades em janeiro sem demandar novos repasses financeiros do Executivo, aliviando o fluxo de caixa do município no início do ano.
- **Eficiência (Adimplência e Saneamento):** A Câmara demonstrou eficiência ao utilizar o caixa para liquidar R\$ 263.284,64 em Restos a Pagar de 2025, saneando passivos e mantendo a credibilidade do Poder Legislativo junto a fornecedores e prestadores de

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



serviço.

- Segurança Financeira: O saldo final de R\$ 4.216.795,93 em conta bancária assegura uma sólida saúde financeira para o restante do trimestre.

4. Demonstração da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante representa os compromissos financeiros que a Câmara deve quitar no curto prazo (dentro do próprio ano). Para o cidadão, funciona como as "contas mensais" da Casa que já foram contratadas ou retidas e que precisam ser pagas aos seus respectivos credores.

A movimentação do período apresentou os seguintes aspectos técnicos relevantes:

4.1 Restos a Pagar Processados (Despesas já entregues/liquidadas):

- Saldo Anterior (vindo de 2025): R\$ 192.782,62.
- Inscrições no Mês (janeiro/2026): R\$ 1.235.807,90. Refere-se ao registro das despesas correntes do próprio mês de janeiro que foram liquidadas (como a folha de salários de R\$ 390.204,42, férias de R\$ 42.914,77, diárias de R\$ 72.228,73 e fornecedores de R\$ 464.513,68).
- Baixas (Pagamentos efetuados): R\$ 1.357.533,21. A Câmara demonstrou alta eficiência ao pagar quase a totalidade das despesas liquidadas no mês, além de amortizar o saldo herdado de 2025.
- Saldo Atual (a pagar): R\$ 71.057,31. Este saldo residual é composto principalmente por obrigações previdenciárias patronais (Prevextrema: R\$ 6.676,58 e RGPS/INSS: R\$ 3.170,31) e fornecedores (R\$ 51.486,42 e R\$ 9.724,00), cujos vencimentos operacionais ocorrem em fevereiro.

4.2 Restos a Pagar Não Processados (Compromissos apenas empenhados):

- Saldo Anterior (vindo de 2025): R\$ 87.562,36.
- Baixas (Liquidações e Pagamentos): R\$ 70.657,84.
- Saldo Atual (a pagar): R\$ 16.904,52. Refere-se a empenhos de 2025 que ainda estão em fase de execução ou entrega por parte dos fornecedores.

4.3 Consignações (Valores retidos de terceiros):

- Saldo Anterior (vindo de 2025): R\$ 592.557,51.
- Inscrições (Retenções na folha de janeiro): R\$ 84.949,67.
- Baixas (Repastes efetuados aos credores): R\$ 587.911,90. A Câmara realizou o repasse quase integral das retenções do mês anterior (como o IRRF de R\$ 347.809,79 e consignados da CEF de R\$ 46.939,84).
- Saldo Atual (a repassar): R\$ 89.595,28. Valores retidos na folha de janeiro que serão repassados aos credores (bancos, previdência e sindicatos) no início de fevereiro.



4.4 Consolidação da Dívida Flutuante (janeiro/2026):

Quadro 06

| TÍTULOS | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício | | Saldo para o mês Seguinte |
|--------------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| Restos a pagar | 192.782,62 | 1.235.807,90 | 1.357.533,21 | 71.057,31 |
| Restos a pagar não processados | 87.562,36 | - | 70.657,84 | 16.904,52 |
| Serviços da Dívida a Pagar | - | - | - | - |
| Consignações | 592.557,51 | 84.949,67 | 587.911,90 | 89.595,28 |
| Depósitos e Cauções | - | - | - | - |
| Desconto de Faltas | - | - | - | - |
| Total Geral | 872.902,49 | 1.320.757,57 | 2.016.102,95 | 177.557,11 |

5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que a Câmara de Vereadores não pode gastar mais do que 6% de toda a receita líquida arrecadada pelo município com o pagamento de salários e encargos de seus servidores e vereadores. É o chamado "limite de gastos com pessoal".

Quadro 07

| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE FEVEREIRO/2026 a JANEIRO/2026 | |
|--|-------------------|
| TÍTULOS | |
| Receita Corrente Líquida (A) | R\$802.919.665,12 |
| Gastos com Pessoal do Legislativo (B) | R\$15.351.699,60 |
| Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A) | 1,91% |

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

| Mês | Índice Máximo | Índice Prudencial 95% | Limite 90% | Índice do Mês |
|--------|---------------|-----------------------|------------|---------------|
| fev/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,90% |
| mar/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,78% |
| abr/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,77% |
| mai/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,80% |
| jun/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,82% |

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

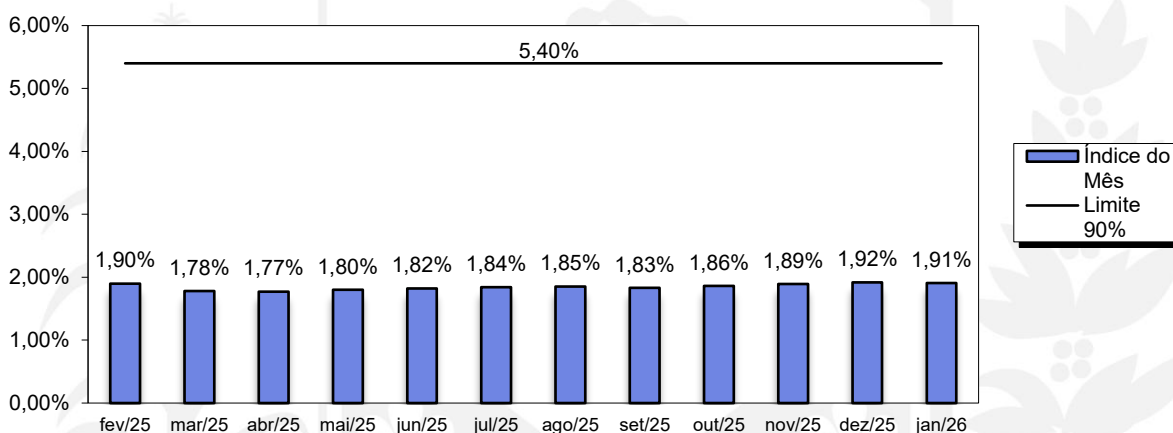


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

| | | | | |
|--------|-------|-------|-------|-------|
| jul/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,84% |
| ago/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,85% |
| set/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,83% |
| out/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,86% |
| nov/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,89% |
| dez/25 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,92% |
| jan/26 | 6,00% | 5,70% | 5,40% | 1,91% |

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



5.1. Gastos com a folha de pagamento

A Constituição Federal impõe uma regra rígida para evitar que a Câmara gaste quase todo o seu orçamento apenas com a folha de pagamento. A lei determina que a Câmara não pode gastar mais do que 70% de sua receita anual com despesas de pessoal (salários, encargos e subsídios dos vereadores). O restante do orçamento pode ser utilizado para investimentos, manutenção da Casa e projetos para a comunidade.

Quadro 09

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE FEVEREIRO/2026 a JANEIRO/2026

| | |
|--|------------------|
| Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | R\$30.624.000,00 |
| Valor total da folha de pagamento no período de referência (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | R\$12.985.606,36 |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara no período de referência (B/A) | 42,40% |
| Percentual máximo permitido | 70,00% |

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



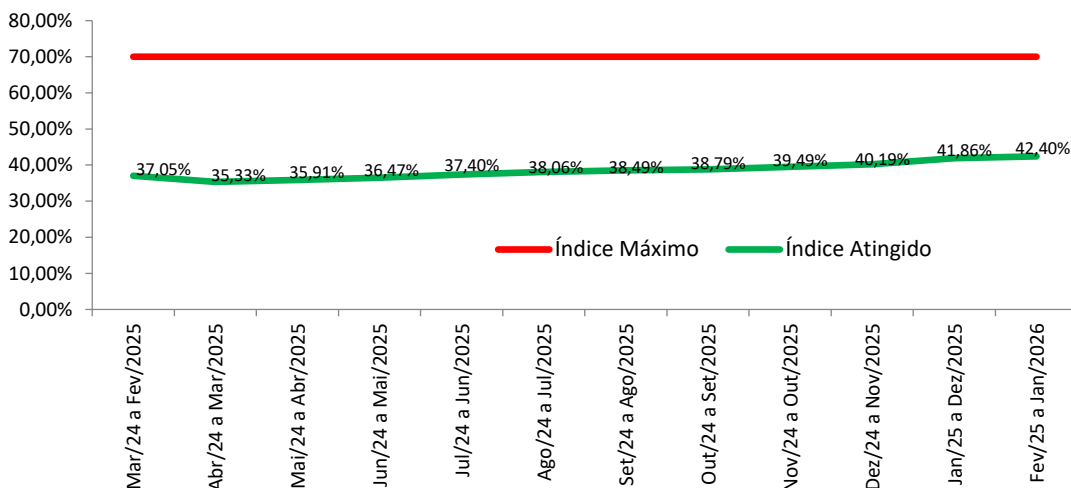
CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

Quadro 10

| Referência | Índice Máximo | Índice Atingido | Valor Folha (excluindo os encargos) | Valor da Receita em R\$ |
|-------------------|---------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Mar/24 a Fev/2025 | 70,00% | 37,05% | 10.288.319,62 | 27.766.000,00 |
| Abr/24 a Mar/2025 | 70,00% | 35,33% | 9.902.453,37 | 28.029.000,00 |
| Mai/24 a Abr/2025 | 70,00% | 35,91% | 10.158.449,70 | 28.292.000,00 |
| Jun/24 a Mai/2025 | 70,00% | 36,47% | 10.414.174,69 | 28.555.000,00 |
| Jul/24 a Jun/2025 | 70,00% | 37,40% | 10.778.550,18 | 28.818.000,00 |
| Ago/24 a Jul/2025 | 70,00% | 38,06% | 11.068.053,31 | 29.081.000,00 |
| Set/24 a Ago/2025 | 70,00% | 38,49% | 11.295.607,45 | 29.344.000,00 |
| Out/24 a Set/2025 | 70,00% | 38,79% | 11.485.895,78 | 29.607.000,00 |
| Nov/24 a Out/2025 | 70,00% | 39,49% | 11.797.122,99 | 29.870.000,00 |
| Dez/24 a Nov/2025 | 70,00% | 40,19% | 12.109.158,89 | 30.133.000,00 |
| Jan/25 a Dez/2025 | 70,00% | 41,86% | 12.723.794,53 | 30.396.000,00 |
| Fev/25 a Jan/2026 | 70,00% | 42,40% | 12.985.606,36 | 30.624.000,00 |

Comparativo Gastos com Pessoal Limite 70%



(35) 3435.2623

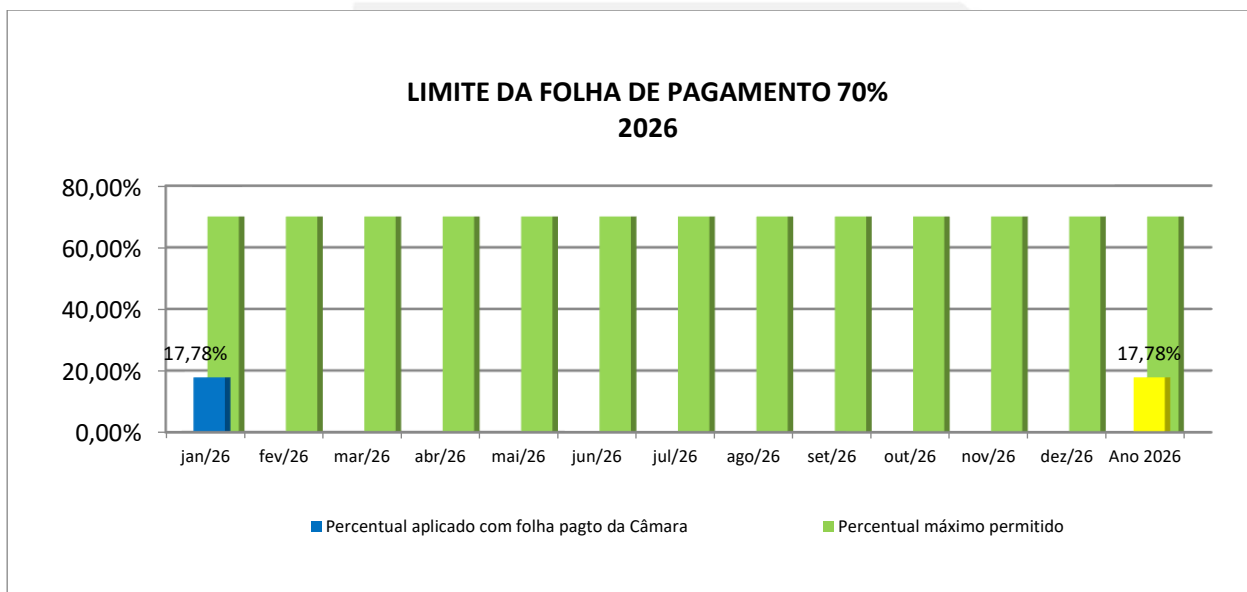
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Quadro 11

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em 2026

| Período | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|---------------|--|--|--|-----------------------------|
| Jan/26 | 2.761.000,00 | 490.872,14 | 17,78% | 70% |
| ... | - | - | - | - |
| Totais | 2.761.000,00 | 490.872,14 | 17,78% | 70% |



Quadro 12

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2026

| Período | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento | Percentual máximo permitido |
|---------|--|--|---|-----------------------------|
| jan/26 | 2.761.000,00 | 490.872,14 | 17,78% | 70% |
| fev/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |
| mar/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |
| abr/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |
| mai/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |
| jun/26 | 2.761.000,00 | 1.764.597,88 | 63,91% | 70% |
| jul/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |
| ago/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br

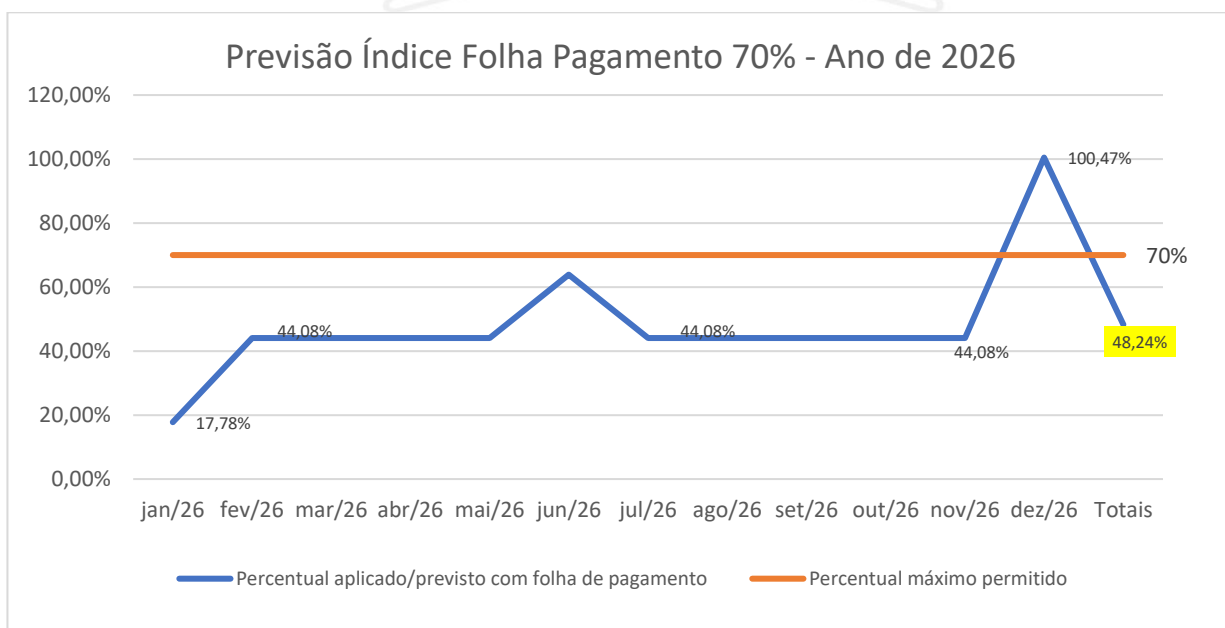


CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

| | | | | |
|--------|---------------|---------------|---------|-----|
| set/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |
| out/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |
| nov/26 | 2.761.000,00 | 1.216.964,06 | 44,08% | 70% |
| dez/26 | 2.761.000,00 | 2.774.065,53 | 100,47% | 70% |
| Totais | 33.132.000,00 | 15.982.212,05 | 48,24% | 70% |

| |
|---|
| Previsão |
| Realizado |
| Índice previsto para final do exercício |



Desta forma, os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, podendo alcançar um índice no ano de 2026 de 48,24%.

5.2. Subsídio dos vereadores

A Constituição Federal também limita o valor total que a Câmara pode gastar com o pagamento dos subsídios (salários) de todos os seus vereadores somados. Esse gasto total não pode ultrapassar 5% da receita total do município.

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



Quadro 13

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO/2026

| | |
|---|--------------|
| Subsídios dos deputados estaduais (A) | R\$33.006,39 |
| Percentual máximo de acordo com a população do município* (B) | 40,00% |
| Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B) | R\$13.202,56 |
| Valor do subsídio dos vereadores | R\$13.200,00 |

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O quadro acima apresenta o cálculo atualizado do limite máximo constitucional para os subsídios dos vereadores no período de janeiro/2026, considerando os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) no Comunicado nº 01/DAUD/2025 e no Relatório Preliminar de Acompanhamento nº 1 (PAF/2025).

O TCE-MG apontou que, para fins de aplicação do art. 29, VI, “c”, da Constituição Federal — que limita os subsídios dos vereadores a 40% do subsídio dos Deputados Estaduais — deve ser utilizado o valor vigente a partir de 1º/02/2024, qual seja R\$ 33.006,39, em observância ao princípio da anterioridade.

Com base nesse parâmetro, o limite constitucional para municípios com população entre 50.001 e 100.000 habitantes é de:

$$40\% \text{ de R\$ } 33.006,39 = \text{R\$ } 13.202,56$$

A Resolução nº 237/2023 havia fixado os subsídios em R\$ 13.200,00 (janeiro/2025) e R\$ 13.900,00 (a partir de fevereiro/2025). Contudo, diante dos apontamentos do TCE-MG e da conclusão do Parecer Técnico nº 01/2025 desta Controladoria Interna, foi instaurado o Processo Administrativo Especial CME 001/2025, no qual se recomendou, como medida cautelar, a suspensão do reajuste para R\$ 13.900,00.

A Câmara Municipal, acatando a recomendação técnica e diante do risco de irregularidade, retornou o pagamento dos subsídios ao valor de R\$ 13.200,00 a partir de outubro/2025.

Análise da Conformidade no Período

Com a redução implementada, o valor pago (R\$ 13.200,00) situa-se dentro do limite constitucional de R\$ 13.202,56, eliminando o risco imediato de extrapolação identificado para os meses anteriores (fev–set/2025).

Conclusão para janeiro/2026

O subsídio pago aos vereadores no mês de janeiro/2026 (R\$ 13.200,00) está em conformidade com o limite estabelecido pelo art. 29, VI, “c”, da Constituição Federal, de acordo com o

(35) 3435.2623

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350
camaraextrema.mg.gov.br



entendimento do TCE-MG.

A Controladoria Interna continuará acompanhando a tramitação do Processo Administrativo Especial até decisão definitiva, mantendo orientação técnica para assegurar a legalidade, prevenir glosas futuras e garantir a boa governança.

5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JANEIRO/2026

| | |
|--|------------------|
| Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A) | R\$71.720.536,20 |
| Total da remuneração dos vereadores no período (B) | R\$57.200,00 |
| Percentual gasto (B/A * 100) | 0,08% |
| Limite máximo permitido | 5,00% |

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores, referente ao período de janeiro/2026, foi de 0,08% em relação à média das receitas correntes do município. Este percentual se mantém significativamente abaixo do limite máximo de 5% (cinco por cento) estabelecido para a despesa total da Câmara Municipal com a remuneração dos vereadores, incluindo encargos.

O valor da despesa total com a remuneração dos vereadores não contrariou o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal. A Controladoria Interna continuará monitorando a execução orçamentária e financeira para assegurar a conformidade com os preceitos constitucionais.

A análise consolidada do período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026 demonstrada no item 5 deste trabalho revela que a Câmara Municipal de Extrema apresenta uma excelente saúde fiscal e orçamentária. Todos os limites de gastos com pessoal — tanto os da LRF (1,91% vs. 6,00%) quanto os constitucionais (17,78% vs. 70,00% e 0,08% vs. 5,00%) — estão sendo rigorosamente respeitados, com amplas margens de segurança.

6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 15 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.



Quadro 15

| Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários | | | | | | | | | | |
|--|---|------------|-------------------|------------------------------|------------|--|------------|------------|--|--------------------------|
| Mês | Conferência dos valores apurados em Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago | | | | | | | | Valores correspondem aos respectivos lançamentos | |
| | Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$ | | | | | Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$ | | | SIM | NÃO |
| | Retido dos Servidores | Patronal | Valor Retenção PJ | Desconto salário Maternidade | Total | Retido dos Servidores | Patronal | Total | | |
| jan/26 | 65.630,74 | 125.172,34 | 1.848,43 | 10.637,50 | 182.014,01 | 37.938,17 | 108.557,52 | 146.495,69 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| fev/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| mar/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| abr/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| mai/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| jun/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| jul/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| ago/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| set/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| out/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| nov/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| dez/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 13/26 | - | - | - | - | - | - | - | - | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Totais | 65.630,74 | 125.172,34 | 1.848,43 | 10.637,50 | 182.014,01 | 37.938,17 | 108.557,52 | 146.495,69 | | |

7. Ações controle interno no mês de janeiro de 2026

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas, bem como, demandas encaminhadas pelo Gestor desta Casa de Leis.

Legenda de Status das Atividades

Para facilitar a interpretação dos dados na tabela, utilize os seguintes códigos e seus respectivos significados:

| Código | Significado | Contexto / Observação |
|--|-----------------|---|
| S <input checked="" type="checkbox"/> | Sim | A atividade foi desenvolvida com sucesso no período indicado. |
| N <input checked="" type="checkbox"/> | Não | A atividade estava planejada, mas não foi executada no período especificado. |
| NA <input checked="" type="checkbox"/> | Não se Aplica | A atividade estava prevista para execução, mas não ocorreu devido à ausência de demanda do setor envolvido. |
| FDS | Final de Semana | Período sem atividades programadas. |
| Feriado | Feriado | Dia de descanso oficial, sem atividades programadas. |

